PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"

Portaria Adm. nº 22 **/2019.**

Dispõe sobre Licença Interesse particular do Servidor, ANIZIO AUGUSTO DIAS ALVES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretária Municipal de Administração o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base na manifestação cedidas, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO,** como requerido o pedido de Licença Interesse Particular no período de 01/04/2019 a 02/01/2021 pelo servidor supra-citada.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO. 08 de março de 2019.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal